



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

1

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2017.

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete, os membros da Câmara Municipal de Marituba se reuniram nas dependências do Plenário "Vereador Luiz Mesquita da Costa" com a finalidade de cumprirem esta **Sessão Extraordinária**, apreciarem e discutirem a pauta prevista para a mesma, nos termos dos quais preceituam o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município de Marituba e as Constituições Estadual e Federal. Na **Presidência**, o Vereador **Everaldo Aleixo**; na **Vice-Presidência**, o Vereador **Boni**; na **Primeira Secretaria**, o Vereador **Gilberto Souto**; e na **Segunda Secretaria**, o Vereador **Raimundo Carneiro** e na **Terceira Secretaria**, o Vereador **Raí**. Composta a Mesa Diretora, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a verificação de quórum. Constatando-se a **presença** dos Vereadores: Pastor Rodvaldo, Allan Besteiro, Manelzinho Rocha, Neneco, João Pereira, Chica, Pastor Ademir, Mello, Helder Brito, Salin, Everaldo Aleixo, Raimundo Carneiro, Raí, Gilberto Souto e Boni. Alcançando o quórum regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador **Raimundo Carneiro**, que fizesse a leitura de um texto bíblico e, quando eram, pontualmente, **dez horas e trinta minutos**, em nome de Deus, deu por aberta a presente **sessão extraordinária**. Prosseguindo, o Senhor Presidente, solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da **matéria em pauta: Projeto de Lei nº 01/2017**, de autoria do Poder Executivo, que adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, instituído e administrado pela Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP), como meio oficial de Comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Marituba – Pa. Lida a matéria, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse nova verificação de quórum para dar início à ordem do dia, constatando-se as presenças dos Vereadores: Pastor Rodvaldo, Allan Besteiro, Manelzinho Rocha, Neneco, João Pereira, Chica, Mello, Pastor Ademir, Helder Brito, Salin, Raí, Boni, Gilberto Souto, Raimundo Carneiro e



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

2

Everaldo Aleixo. Havendo quórum, o Senhor Presidente passou à deliberação da **matéria em pauta: Projeto de Lei nº 01/2017**, de autoria do Poder Executivo, que adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, instituído e administrado pela Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP), como meio oficial de Comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Marituba – PA. Não havendo discussão e posto em votação, foi aprovado em 2ª discussão e 2ª votação. Analisada a matéria, o Senhor Presidente verificou não haver mais nada a ser tratado na ordem do dia. E quando eram, precisamente, **dez horas e trinta e dois minutos**, deu por encerrada esta sessão extraordinária, e para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora para o cumprimento das formalidades legais. Marituba/PA, 06 de abril de 2017 - 24º ano do Plebiscito e da Lei que criou o Município e 21º ano da Emancipação. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF N° 01.615.610/0001-62

3

Ver. Everaldo Nascimento de Sousa

Presidente da CMM

Ver. José Bonifácio Viana Barroso

Vice-Presidente da CMM

Ver. Gilberto Nogueira Souto

1º Secretário da CMM

Ver. Raimundo Rudevan Carneiro

2º Secretário da CMM

Ver. Raimundo do Socorro Lameira da Silva

3º Secretário da CMM

Redação

Walmir Souza & Sílvia Gonçalves

Taquígrafos Legislativos